



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva
2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor e do Contribuinte - Núcleo da Capital / RJ
Avenida Nilo Pecanha, n.º 29, 10º Andar, Grupo 1011-1017, Castelo, Centro, Rio de Janeiro, RJ
CEP: 20020-905 Tel: (21)2244-2143 / 2240-2081 - Fax: (21)2262-3223

Notificação n.º 066/2008-2ª PJDG

Requisição: INQUÉRITO CIVIL P.J.D.C. n.º 066/2008 (número de registro na resposta)	
Legitimação ministerial para efeitos parascutórios:	Artigo 129, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05.10.1988; Artigo 25, inciso IV, e 40, inciso I, da CONMP - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal n.º 8.625, de 12.02.1993); Artigo 34, inciso VI, e 35, inciso I, da LOMPERJ - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Lei Complementar Estadual n.º 106, de 03.01.2003).
Objeto material da investigação:	Aguardar judicialmente a interesses e/ou direitos transindividuais de caráter coletivo, relativamente considerados no que concerne à forma de regulamentação de ingresso de moto-entidade para competição desportiva.
Reclamante(s):	2ª PJDG "EX OFFICIO"
Reclamado(s):	FFERJ - FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; CLUB DE REGATAS FLAMENGO; CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA; FLUMINENSE FUTEBOL CLUB
Expediente da Requisição - Fundamentação Jurídica:	CF/88, art. 129, incisos III, VI e IX; CONMP, art. 25 e seus incisos; LOMPERJ, art. 35 e seus incisos.
PP/IC - Regulamentação:	LACP, Resolução CNMP n.º 23/2007; Resolução OJG n.º 1 064/2007.
Assunto: Requisição de comparecimento a reunião	
ANEXOS: - Cópia da Portaria de instauração do inquérito civil em epígrafe (fls. 01A-01B).	

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do Promotor de Justiça Dr. Rodrigo Terra, órgão de execução ministerial titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte - Núcleo da Capital / RJ, que esta subscreve, investido na forma da lei, com fundamento processual e basilar no inciso VI do art. 129 da Constituição da República Federativa do Brasil e, subsidiariamente, no art. 26, caput e seus incisos, da Lei Federal n.º 8.625, de 12.02.1993 (CONMP - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 35, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 106, de 03.01.2003 (LOMPERJ - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro),

NOTIFICA

o Ilustre Senhor RUBENS LOPES DA COSTA FILHO, na qualidade de Presidente da FFERJ - FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, situada na Rua Radialista Waldir Amaral, n.º 20, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20271-160, a fim de comparecer ou designar preposto apto para comparecimento a esta Promotoria de Justiça, localizada no endereço acima epigrafado, no dia 09 de outubro de 2008 (5ª-feira), às 15 horas, para realização de reunião conjunta entre os clubes, PMERJ, FFERJ e SUDERJ, visando a traçar estratégia comum quanto ao aperfeiçoamento da forma de prestação do serviço referente à partida entre CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA X CLUB DE REGATAS DO FLAMENGO, válida pela 30ª rodada do Campeonato Brasileiro 2008 - SÉRIE A, a se realizar no dia 19 de outubro do ano corrente, às 18h10min, no Estádio Mário Filho (MARACANÃ).

Sala de reuniões 4ª andar (Fabrício)

Dada e passada nesta Comarca do Rio de Janeiro, aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2008, e esta NOTIFICAÇÃO para valer nos seus jurídicos e regulares efeitos.

O silêncio ensejará sejam providenciadas as medidas cabíveis por parte desta Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

Rodrigo Terra
Promotor de Justiça
Mat. 1878
Rodrigo Terra
Promotor de Justiça

(PAC)

Recebido 07-10-2008 18:00

De-

Para-feri

Pág. 001